



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Contrata Professor de Ensino Fundamental, em caráter temporário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

Considerando o artigo 2º, Inciso III e IV, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 03/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Géssica Otto, para exercer as funções de segundo professor, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, no Ensino Fundamental, turno matutino, junto ao Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, a partir de 11 de Abril de 2019, para cumprir a licença gestação da professora Ananda Mosconi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de Abril de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo